



PORTARIA Nº 234/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado** por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 112 de 15 de março de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, que tem por objetivo apurar responsabilidades no âmbito da Coordenadoria de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 13/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias